



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre remoção, de ofício, no interesse da Administração, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 094, de 14 de março de 2025,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 030/2025-SECTRANS, expedido pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, de ofício, no interesse da Administração, o Senhor **LUIZ OTÁVIO CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11139, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal da Educação a partir do dia 24 de março de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 21 de março de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**